

NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OSWALDO CRUZ

**ATESTADO DE PREVISÃO E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS 7/2026****Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	788118-NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OSWALDO CRUZ	CARLOS RAFAEL RAIMUNDO DA SILVA	21/07/2026 12:47 (v 0.6)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	1/2026	63252.000172/2026-89

1. ATESTADO**MARINHA DO BRASIL****COMANDO DA FLOTILHA DO AMAZONAS****NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR "OSWALDO CRUZ"****ATESTADO DE PREVISÃO E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS****PROCESSO Nº 63252.000172/2026-89**

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar os objetos referentes ao Termo de Referência Nº 63252.000172/2026-89 do NAsH Oswaldo Cruz, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 141º, Incisos I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 16º da Lei Complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária: Ação Interna Z4C3SLN01LO, Fase N, Item 1, Fonte de Recursos (FR) 1000000000, Natureza de Despesa (ND) 339030, Unidade Orçamentária (UO) 52931 e Programa de Trabalho (PT) 236885.

Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), tendo em vista que, no decorrer do Exercício Financeiro, ocorrerão novos provisionamentos de créditos para atender despesas, sendo invariáveis apenas a Ação Interna, Fase, Item e Natureza de Despesa.

Visa-se com isso atender as necessidades do NAsH Oswaldo Cruz, com custo global estimado de R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais).

Manaus, AM, na data da assinatura.

THIAGO GODOY THIELE DE ALMEIDA

Capitão de Corveta

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO GODOY THIELE DE ALMEIDA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 12:47:26.